

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES n° /2026

**Moção de Congratulações a Prefeitura
Municipal de Irecê pelo aniversário de
100 anos da sua Emancipação.**

Considerando que o Município de Irecê celebra, no dia 02 de agosto de 2026, cem anos de sua Emancipação Política, este Parlamentar manifesta suas mais sinceras congratulações à população ireceense, homenageando um século de história, desenvolvimento e relevantes contribuições ao Estado da Bahia.

Ao longo de seus cem anos de trajetória, Irecê consolidou-se como um dos mais importantes polos econômicos e regionais do interior baiano, destacando-se pela força de sua agricultura, comércio, serviços e pelo espírito empreendedor de seu povo, fatores que impulsionaram o crescimento de toda a região.

Além de sua importância econômica, o município construiu uma identidade marcada pela valorização de sua cultura, de suas tradições e pelo espírito acolhedor de sua população. Essas características fortaleceram o sentimento de pertencimento de seu povo e fizeram do município uma referência para toda a região de Irecê.

A celebração deste centenário representa um momento de reconhecimento à dedicação das gerações que construíram a história da cidade e de renovação da esperança em um futuro de ainda mais desenvolvimento, prosperidade e qualidade de vida para sua população.

Assim, transmito por meio desta Egrégia Casa Legislativa meu reconhecimento e aplausos aos cidadãos ireceenses pela celebração desta data histórica, desejando que Irecê continue trilhando um caminho de progresso e grandes conquistas. Dê-se conhecimento desta Moção à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal de Irecê.

Salvador, 31 de julho de 2026.



Deputado Estadual Penalva



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003100330030003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON PENALVA LOPES DOS SANTOS** em **31/07/2026 11:32**

Checksum: **0C8977FF069313A4C503D669C7B6780AF90A085E5EBB8D08E2C0B08159E984ED**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003100330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.